



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.155, DE 01 DE AGOSTO 2019.

“Nomeia, em substituição, Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **JANAINA LAGOIN DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 318.266.238-41, para função de Conselheiro Tutelar, em substituição temporária a Conselheira Titular: Leila Flavia Lima Pereira, durante o gozo de suas férias, compreendendo o período de 01 de julho à 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 01 de julho de 2019

Chapadão do Sul – MS, 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.